



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), terça-feira, 15 de Junho de 2021

Edição Nº25.509

PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 4906-R, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a transferência e transformação de cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 91, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da Secretaria de Estado de Turismo - SETUR para a Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04 com seu respectivo ocupante, **Jacimar Hilário Barbosa**.

Art. 2º Fica transferido da Secretaria de Estado de Governo - SEG para a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível IV, Ref. QCE-03 com seu respectivo ocupante, **Franz Rupert Viana Cordeiro**.

Art. 3º Fica transferido da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER para a Secretaria de Estado de Turismo - SETUR, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05 com seu respectivo ocupante, **Guilherme Fernandes Magalhães Zucoloto**.

Art. 4º Fica transferido da Secretaria de Estado da Educação - SEDU para a Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04.

Art. 5º Fica transferido da Secretaria de Estado de Governo - SEG para a Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05.

Art. 6º Visando atender as necessidades específicas da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN e da Secretaria de Estado da Saúde - SESA e da Secretaria de Estado de Governo - SEG, sem implicar aumento de despesa, ficam transformados os cargos de provimento em comissão, constantes no anexo único que integra este Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 14 dias do mês de junho de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-Santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

A que se refere o Art. 6º

FUNÇÕES GRATIFICADAS PARA TRANSFORMAÇÃO					
Órgão de Origem	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SEDU	Gestor Educacional FGGE 03.2	FGGE 03.2	06	1.061,36	7.429,52
SEDU	Gestor Pedagógico FGGP 02.2	FGGP 02.2	11	1.415,13	16.981,56
Total Geral			17	-	21.934,59

CARGOS COMISSONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS TRANSFORMADOS					
Órgão de Destino	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SEAMA	Assessor Especial Nível I	QCE-04	01	4.457,67	4.457,67
SEDH	Assessor Especial Nível II	QCE-05	01	2.971,80	2.971,80
SEDH	Assessor Especial Nível IV	QCE-03	01	5.943,58	5.943,58
DETRAN	Agente de Serviço I	DC-06	01	1.530,63	1.530,63
DETRAN	Agente de Serviço II	DC-07	01	914,87	914,87
SESA	Assessor Especial Nível IV	QCE-03	01	5.943,58	5.943,58
SEG	Função Gratificada FG-3	FG-3	02	83,43	141,74
Total Geral			08	-	21.928,99

***Economia gerada: R\$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos)**

Protocolo 677921